

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**Termo de prorrogação do contrato de trabalho por tempo determinado de nº 03/2020.**

**Empregador:** Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, com sede na Praça Mariana Leite Félix, nº 800, Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 75.741.363/0001-87, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **José Roberto Furlan**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.468.417-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 571.498.609-15.

**Empregada: Tatiane Lopes Aparicio de Oliveira**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 9.965.908-4 SSP/PR, inscrita no CPF/MF, sob o nº 061.933.899-70, residente e domiciliada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.274, Centro, nesta Cidade de Jardim Alegre, Estado do Paraná,

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato de trabalho por tempo determinado de Nº 03/2020, inicialmente celebrado pelas partes em 17/04/2020.

**Fica estabelecido que o contrato de trabalho por tempo determinado de Nº 03/2020, que deveria terminar em 15/07/2020, será prorrogado por mais 03 (três) meses, até 13/10/2020, de conformidade com o item 16, do Edital de Convocação Pública de nº 001/2020.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato de trabalho por tempo determinado, inicialmente firmado entre as partes.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte. (15/07/2020)

Empregador:

Empregada:

Testemunhas:

**Belino Silva Rocha**  
Diretor de Recursos  
Humanos

**Rodrigo Guimarães**  
Chefe da Divisão  
de Recursos Humanos